**INDICAÇÃO N° 282/2021**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLANTADO, EM REGIME DE URGÊNCIA, O BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA ATENDER FEIRANTES, AMBULANTES, MICRO EMPRESÁRIOS E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, EM RAZÃO DA COVID-19.**

**DAMIANI DA TV – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de implantação, em caráter de urgência, o Banco do Povo, no município de Sorriso/MT, para atender feirantes, ambulantes, micro empresários e micro empreendedores individuais –MEI, em razão do Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que devido às medidas de precaução da difusão do coronavírus, diversos setores da economia estão tendo de paralisar suas atividades, causando disrupção nos negócios;

Considerando que todos já sentem os impactos da disseminação rápida e brutal da COVID-19 na vida das pessoas, promovendo sérias consequências no cotidiano da sociedade, especialmente a redução da atividade econômica;

Considerando a dificuldade dos trabalhadores autônomos como os feirantes, ambulantes, bem como, dos proprietários de micro empresas e micro empreendedores individuais, os quais sobrevivem das suas atividades autônomas e as tiveram paralisadas ou prejudicadas ante as medidas de contenção e combate ao coronavírus;

Considerando a dificuldade de acesso destes, as formas convencionais de obtenção de recursos financeiros/empréstimos, na rede oficial de bancos para financiar a atividade produtiva.

Considerando que com a implantação do Banco do Povo em caráter de urgência, se levará amparo e esperança aos que desenvolvem atividades comerciais autônomas e aos micro empresários e empreendedores individuais, bem como dinamizará a economia local.

Considerando ainda, que com a implantação imediata do Banco do Povo, além de dinamizar e fomentar as atividades já existentes, garantirá a manutenção da renda aos beneficiários e manterá o desenvolvimento do município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV** **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador PATRIOTA** |  **IAGO MELLA** **Vereador PODEMOS** | **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |